



*Célia Fernanda  
Célia Rodrigues  
Sílvia Mendes*

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 4

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DOCUMENTAIS, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS E EXPEDIENTE – REF: A.6.

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de ciências documentais da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Célia Margarida Simões Miguel, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Sílvia Catarina da Silva Mendes, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 18 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

| CANDIDATO(S) |  | MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO |
|--------------|--|-----------------------|
| 794          | Ana Paula Rodrigues Garcia                             | a)                    |
| 673          | Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos | a) e b)               |
| 16           | Cristina Alhau Cordeiro                                | a)                    |

Praça do Município – 3250-100 Alvaiázere \* Website: [cm-alvaiazere.pt](http://cm-alvaiazere.pt) \*  
E-mail [geral@cm-alvaiazere.pt](mailto:geral@cm-alvaiazere.pt) \* Telefone: 236 650 609 \* Fax: 236 650 609 \*

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

|     |  |    |
|-----|--|----|
| 760 | Isabel Maria Proença Morais            | a) |
| 850 | Nicole Marques Henriques               | a) |
| 625 | Sandra Cristina Marques Gonçalves Leal | a) |
| 552 | Susana Conceição Ferreira              | a) |
| 114 | Susana Cristina Cardoso de Sousa       | a) |
| 587 | Válter Filipe Nogueira Simões          | a) |

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea f) do ponto 8.2.1;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou o formulário tipo de candidatura conforme exigido e referido na Oferta de Emprego em apreço, no ponto 13..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

| CANDIDATO(S) |                                     |
|--------------|-------------------------------------|
| 251          | Catarina Isabel Ferreira da Silva   |
| 836          | Daniela Filipa Pereira Marques      |
| 706          | David José Ferreira Gregório        |
| 681          | Filipa Rino Almeida                 |
| 384          | Francisco Rui Marques Godinho       |
| 26           | João Pedro dos Santos Pinto         |
| 232          | Marco Paulo de Almeida Luís         |
| 488          | Susana Daniela Fernandes dos Santos |

3. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo:

| CANDIDATO(S) |                         | MOTIVO(S)   |
|--------------|-------------------------|---|
| 189          | Armando do Carmo Cotrim | A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos previstos no Artigo 17.º da LTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. |



## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

| <b>CANDIDATO(S)</b> |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| 189                 | Armando do Carmo Cotrim     |
| 26                  | João Pedro dos Santos Pinto |

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.


----- Relativamente ao(à) candidato(a) admitido(a) condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será também notificado(a) para suprir as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual será definitivamente excluído(a), caso não regularize a situação. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), para poder ser consultada. -----

**PRESIDENTE DO JÚRI**



(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)



## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

### VOGAIS

*Célia Margarida Simões Miguel*

---

(Célia Margarida Simões Miguel)

*Silvia Catarina da Silva Mendes*

---

(Silvia Catarina da Silva Mendes)